

TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: ASSOCIACAO LATINA DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO,
CULTURAL E AMBIENTAL

Matrícula da PJ¹: 093245 - 214843

CNPJ: 07.517.922/0001-10

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42.**

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2025

Apresentar capa do Requerimento Eletrônico para a realização da alteração do endereço da Sede. Cumprir os passos do Regin: "<https://centralrcpj.com.br/inscricao-alteracao-e-baixa-no-cnpj>".

Documento assinado digitalmente
gov.br GELBA MALTA CARDOSO
Data: 19/12/2025 16:33:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ADVOGADO/CONTADOR
OU
PARTICIPANTE DO ATO (Sócio, Administrador,
Presidente, Diretor, Presidente da Assembleia e
Testemunhas)**

(1) – Em casos de Assinatura Digital Qualificada (ICP-Brasil) e/ou Assinatura Digital Avançada (Gov.br)



Associação Latina de Desenvolvimento
Esportivo, Cultural e Ambiental

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A presidente da Associação Latina de Desenvolvimento Esportivo Cultural e Ambiental ("ALDEEA"), no uso das atribuições conferidas pelo Art.15 do seu estatuto, CONVOCA, os sócios quites com as obrigações sociais, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2025, em sua sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na rua Jornalista Ari Vasconcelos nº 20, Apto 406 – BLOCO 02 – Freguesia / Jacarepaguá – Rio de Janeiro / RJ em primeira convocação as 10:00 horas, ou às 10:30 h do mesmo dia, em segunda e última convocação.

- a) Eleger a Diretoria com mandato até o dia 31/12/2029;
- b) Eleger o Conselho Fiscal com mandato até o dia 31/12/2029;
- c) Eleger a Comissão de Atletas com mandato até o dia 31/12/2029;
- d) Assuntos Gerais.

Rio de Janeiro, 8 dezembro de 2025.

Gelba Malta Cardoso

gelba malta cardoso

Presidente(a)

**ASSOCIAÇÃO LATINA DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, CULTURAL E
AMBIENTAL (“ALDEeA”)
CNPJ sob o nº 07.517.922/0001-10**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

PRESENTES:

Gelba Malta Cardoso (Presidente da Assembleia)

Regina Pereira de Souza (Associada e Presidente eleita)

Wellington Cardoso (Vice-Presidente eleito)

Sandra Maria Cardoso da Silva (Primeiro e Segundo Secretária Eleita)

Lorena Teixeira dos Santos (Primeiro e Segundo Tesoureira Eleita)

Ryan Guimaraes Jacob (Conselho Fiscal eleito)

Carlos Alberto Pereira da Silva (Conselho Fiscal eleito)

Valéria Jacob Guimarães (Conselho Fiscal eleito)

Ray Malta Neves Cardoso (Comissão de Atletas Eleito)

GS

RS

ASSOCIAÇÃO LATINA DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, CULTURAL E**AMBIENTAL (“ALDEeA”)**

CNPJ sob o nº 07.517.922/0001-10

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO LATINA DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, CULTURAL E AMBIENTAL (“ALDEeA”)**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:**

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2025, às 10:00 horas em primeira convocação, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Jornalista Ari Vasconcelos, nº 20 – Apto 406 – Bloco 02 – Freguesia/ Jacarepaguá.

2. CONVOCAÇÃO:

Realizada de acordo com o Edital de Convocação emitido em 8 de dezembro de 2025, divulgado no site da instituição nos termos do artigo 15º do Estatuto da “ALDEeA” com o objetivo de deliberar a sobre a) eleição diretoria com mandato até o dia 31/12/2029; b) eleição conselho fiscal com mandato até o dia 31/12/2029; c) eleição Comissão de Atletas com mandato até o dia 31/12/2029 e d) Assuntos Gerais.

3. PRESENÇA E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:

Com a presença da maioria dos associados, de acordo com o parágrafo Único do artigo 16º do Estatuto.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente: Gelba Malta Cardoso

Secretária: Regina Pereira de Souza

5. ORDEM DO DIA:

- a) Eleger a Diretoria com mandato até o dia 31/12/2029;
- b) Eleger o Conselho Fiscal com mandato até o dia 31/12/2029;
- c) Eleger a Comissão de Atletas com mandato até o dia 31/12/2029;
- d) Assuntos Gerais.

*GS**RS*

6. DELIBERAÇÕES:

Instalada a reunião, foi esclarecido aos presentes que o objetivo da mesma é a realização das eleições previstas nos itens a, b e c da ordem do dia, referentes à Diretoria, ao Conselho Fiscal e à Comissão de Atletas, uma vez que o mandato da atual gestão se encerra em 31/12/2025, sendo necessária a eleição de órgãos legitimamente constituídos para o exercício das atividades institucionais a partir de 01/01/2026.

Em seguida, em conformidade com o Estatuto Social, procedeu-se às eleições dos referidos órgãos para o mandato compreendido entre 01/01/2026 e 31/12/2029, com duração de 4 (quatro) anos.

Ficou deliberado que os membros atualmente em exercício permanecerão em seus respectivos cargos, conforme deliberações constantes dos itens a, b e c, foram eleitos para os cargos por aclamação e declarada vencedora do pleito.

Após a proclamação do resultado, foram cumprimentados os membros eleitos para a Diretoria, o Conselho Fiscal e a Comissão de Atletas, que ficaram assim compostos:

Cargo	Membro	Vigência até
Presidente	Regina Pereira de Souza	31/12/2029
Vice-Presidente	Wellington Cardoso	31/12/2029
Primeiro e Segundo Secretário	Sandra Maria Cardoso da Silva	31/12/2029
Primeiro e Segundo Tesoureiro	Lorena Teixeira dos Santos	31/12/2029
Conselho Fiscal	Ryan Guimarães Jacob	31/12/2029
Conselho Fiscal	Carlos Alberto Pereira da Silva	31/12/2029
Conselho Fiscal	Valéria Jacob Guimarães	31/12/2029
Comissão de Atletas	Ray Malta Neves Cardoso	31/12/2029

GS

RS

Dessa forma, foram eleitos e empossados os seguintes membros da Diretoria Executiva:

Presidente: Regina Pereira de Souza, Brasileira, Empresária, RG: 07517805-3 – DETRAN/RJ – CPF: 886.103.577-91 – domiciliada na Rua Jornalista Ari Vasconcelos, 20 – apto. 406 – bloco 02 - Freguesia- Jacarepaguá – RJ – CEP: 22753-047,

Vice-Presidente: Wellington Cardoso, Brasileiro, Motorista, RG: 1000833 – SSP/ES - CPF: 005.293.377-62, domiciliado na Rua Ema, 15 – Novo Horizonte – Serra – ES - CEP: 29163-320,

Primeiro e Segundo Secretário: Sandra Maria Cardoso da Silva – Brasileira – Do Lar – RG 3.429.384 - ES - CPF: 094.073.797-36, domiciliada na Rua Dançador, 08 – Novo Horizonte – Serra – ES - CEP: 29163-310 e também acumulando o cargo de Segundo Secretário,

Primeiro e Segundo Tesoureiro: Lorena Teixeira dos Santos – Brasileira – Empresária - RG: 29.992.972-9 – IFP/RJ - CPF: 176.295.057-01 – domiciliada na Rua Guaporé, 217, Brás de Pina – Rio de Janeiro - CEP: 21215-100 e também acumulando o cargo de Segundo Tesoureiro,

O Conselho Fiscal ficou assim constituído:

- (1) Ryan Guimarães Jacob – Brasileiro – Empresário - RG: 323351882 – IFP/RJ - CPF: 181.540.207-50 – Residente na Rua Suruí, 1017 – Brás de Pina - Rio de Janeiro – RJ
CEP: 21215-575,
- (2) Carlos Alberto Pereira da Silva – Brasileiro – Técnico em Telecomunicações – RG: 009008048-2 – IFP/RJ – CPF: 021.463.787-51 – domiciliado na Rua Miraguaia, 31 – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21660-150,
- (3) Valéria Jacob Guimarães - Brasileira – Do Lar – RG: 102974641-9 – CPF: 038.083.617-35 – domiciliada na Rua Suruí, 1017 – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21215-575,

A Comissão de Atletas ficou assim constituída:

- (1) Ray Malta Neves Cardoso – Brasileiro – Solteiro – Atleta – RG nº 773963-1 SSP/ES – CPF: 145.614.747-14 – residente e domiciliado na Rua Ema, 15, Novo Horizonte, Serra – ES – CEP: 20163-320.

GS

RS

Os membros dos poderes eleitos declaram para todos os fins, não estarem incurso em crimes que os impeçam de exercer as atividades para os quais foram eleitos.

Seguindo ao item “d” com assuntos gerais, nenhum assunto foi tratado.

7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:

Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata.

Reaberta a sessão, foi esta lida, aprovada e assinada.

Por fim a Presidente agradeceu o comparecimento de todos associados que assinaram a relação de presença. Nada mais havendo a ser deliberado, dando-se por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2025.

Mesa:

Gelba Malta Cardoso Dos Santos

Assinado digitalmente via ZapSign por
GELBA MALTA CARDOSO DOS SANTOS
Data 23/12/2025 21:22:44.156 (*Regina Pereira De Souza*)

Assinado digitalmente via Zap
REGINA PEREIRA DE SOUZA
Data 23/12/2025 21:20:27.49

Gelba Malta Cardoso
Presidente da Assembleia

Regina Pereira de Souza
Secretária da Assembleia

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 23 Dezembro 2025, 21:22:44



Status: Assinado

Documento: ATA - AGE 19-12-2025 - Eleição Mandato Ate 31-12-2029_diligenciado RCPJ (1).Pdf

Número: 4f6cb687-0040-4403-b101-26c2c284fa65

Data da criação: 23 Dezembro 2025, 21:13:32

Hash do documento original (SHA256): 91d0ed02147bc456d350720fda6e107f3c474c4df31e3f7af152b92f38f73474



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>REGINA PEREIRA DE SOUZA Data e hora da assinatura: 23/12/2025 21:20:27 Token: d9e4c761-7245-4e91-8d88-3dfb53e8c2c9</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Regina Pereira De Souza</i></p> <p>REGINA PEREIRA DE SOUZA</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5521991246770 E-mail: regina@aldeea.org.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 152.237.194.127 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>
<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>GELBA MALTA CARDOSO DOS SANTOS Data e hora da assinatura: 23/12/2025 21:22:44 Token: d286b198-6c93-4bf2-94fe-dc7c53528f34</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Gelba Malta Cardoso Dos Santos</i></p> <p>GELBA MALTA CARDOSO DOS SANTOS</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5521991246770 E-mail: gelba@aldeea.org.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 152.237.194.127 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 4f6cb687-0040-4403-b101-26c2c284fa65, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 4f6cb687-0040-4403-b101-26c2c284fa65. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

CNS-Matr. 093245-214843

3202512221210401 29/12/2025

Emol: 344,11 Tributo: 142,28 Reemb: 9,75

Selo: EEFT07577 SOV

Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado



Willyan S. Estanislau
Escrevente Autorizado



ASSINADO DIGITALMENTE
WILLYAN SOUZA ESTANISLAU

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



CAPEMISA CAPITALIZAÇÃO S.A.
CNPJ: 14.056.028/0001-55 - NIRE: 33.3.0029900-9
ESCRITURA DECLARATÓRIA - TERMO DE RESOLUÇÃO, FIRMADA PELA ÚNICA ACIONISTA, CAPEMISA HOLDING S.A., EM 14/10/2025:
1- DATA, HORA E LOCAL: No dia 14/10/2025, às 11h, por meio eletrônico.
2- QUORUM E CONVOCAÇÃO: Consignada a condição da Capemisa Capitalização S.A. de subsidiária integral da Capemisa Holding S.A., nos termos do art. 251, §2º, da Lei 6.404/76, conforme apontamentos no Livro de Registro de Ações.
3- ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES APROVADAS:
3.1. - Aprovação da reforma do Estatuto Social da Cia., na forma da consolidação anexa, que é parte integrante e indissociável da presente Escritura Declaratória - Termo de Resolução. Nada mais havendo a deliberar, firmou-se a presente Escritura Declaratória - Termo de Resolução, que é assinada pelos representantes da única acionista, Capemisa Holding S.A. RJ, 14/10/2025.
ACIONISTA: CAPEMISA HOLDING S.A. Representada por: Jorge de Souza Andrade - **Diretor-Presidente;** Laerte Tavares Lacerda - **Diretor Vice-Presidente.**

ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - Denominação, Sede, Objeto e Duração:
Art. 1º - A CAPEMISA CAPITALIZAÇÃO S.A., convertida em subsidiária integral da **CAPEMISA HOLDING S.A.,** é uma sociedade anônima que se regerá pelo presente estatuto e pelos dispositivos legais aplicáveis.
Art. 2º - A Cia. tem sede e foro R.J./RJ, na R. São Clemente, 38, Botafogo, CEP 22260-000, podendo, nos termos do estatuto, criar ou encerrar filiais, escritórios ou representações no Brasil.
Art. 3º - A Cia. tem por objeto operar planos de Capitalização em todo o Território Nacional podendo, ainda, participar de outras sociedades.
Art. 4º - O prazo de duração da Cia. é indeterminado.
CAPÍTULO II - Capital e Ações:
Art. 5º - O capital da Cia., totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 36.759.300,00, dividido em 27.610.000 ações ordinárias, sem valor nominal.
Art. 6º - As ações são indivisíveis em relação à Cia. e cada uma delas dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.
CAPÍTULO III - Assembleia Geral e Escritura Declaratória:
Art. 7º - A CAPEMISA HOLDING S.A., na qualidade de única acionista, detém plenos poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social desta Sociedade, e adotar as resoluções que julgar necessárias à defesa de seus interesses e ao seu desenvolvimento, devendo deliberar por ato de seus representantes legais: a) ordinariamente, até o dia 31 de março subsequente ao término do exercício social de cada ano, sobre: i) as contas dos administradores e as DFs; ii) a destinação do lucro líquido do exercício, se houver, e, quando for o caso, sobre a distribuição de dividendos; e iii) fixar a remuneração global anual dos administradores. b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.
Art. 8º - Compete à única acionista, por seus representantes legais, mediante Escritura Declaratória, além do previsto na Lei: a) definir as diretrizes e objetivos gerais da Cia.; b) eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria; c) autorizar a aquisição de ações da própria Cia., para efeitos de cancelamento ou permanência em tesouraria; d) autorizar previamente a aquisição de bens para o ativo permanente e a alienação de bens que o integrem; e) autorizar previamente a aquisição ou a alienação de participações em sociedades; f) deliberar sobre o aumento ou diminuição do capital social; g) autorizar previamente a celebração de contratos ou qualquer outro instrumento que crie obrigações para a Cia. em valor individual superior a 3,7% (três virgula sete por cento) do valor do capital social; e h) autorizar previamente a prestação de garantias reais ou fidejussórias, observada a regulamentação do setor.
CAPÍTULO IV - Administração:
Seção I - Normas Gerais:
Art. 9º - A administração da Cia. compete à Diretoria. § 1º - O prazo do mandato dos Diretores é de 3 anos, permitida a reeleição. § 2º - Os Diretores são investidos nos cargos mediante assinatura de termos de posse no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. § 3º - O prazo do mandato dos Diretores se estende até a posse de seus sucessores. § 4º - Das reuniões da Diretoria lavrar-se-ão atas, que, sempre que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, serão levadas ao Registro Público de Empresas Mercantis e publicadas na forma da lei.
Seção II - Diretoria:
Art. 10 - A Diretoria é composta de, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 Diretores, residentes no país, eleitos e destituíveis pela única acionista, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor de Governança Corporativa e até três Diretores sem designação específica.
Art. 11 - Além dos deveres e responsabilidades de que possa ser incumbida pela única acionista, compete à Diretoria, sem prejuízo de outras atribuições legais: a) dirigir os negócios sociais e fazer cumprir o objeto social, imprimindo, na direção da Cia., as diretrizes traçadas pela única acionista; b) aprovar os planos, os programas e as normas gerais de operação, administração e controle no interesse do desenvolvimento da Cia.; c) elaborar e submeter à deliberação da única acionista, relatório das atividades de negócios sociais, instruindo-o com o Balanço Patrimonial e as DFs legalmente exigidos em cada exercício e, quando for o caso, com o parecer do Conselho Fiscal; e d) aprovar previamente a abertura e o encerramento de agências, sucursais e filiais.
Art. 12 - Compete ao Diretor-Presidente: a) convocar, instalar e presidir as reuniões da Diretoria; b) prover no sentido de que sejam cumpridas as normas deste estatuto e as deliberações da única acionista; c) coordenar e orientar as atividades dos demais Diretores; d) estabelecer as atribuições individuais dos Diretores; **Art. 13 - Compete ao Diretor de Governança Corporativa,** sem prejuízo de outras atribuições: a) orientar e supervisionar na implementação e operacionalização do Sistema de Controles Internos (SCI), Estrutura de Gestão de Riscos (EGR), as atividades da unidade de conformidade e de gestão de riscos; b) prover as unidades de conformidade e de gestão de riscos com os recursos necessários ao adequado desempenho de suas respectivas atividades; e c) informar periodicamente, e sempre que considerar necessário, os órgãos de administração e o Comitê de Riscos, se existente, de quaisquer assuntos materiais relativos a controles internos, conformidade e gestão de riscos.
Art. 14 - No caso de afastamento temporário de qualquer Diretor, inclusive do Diretor-Presidente, caberá a este designar, dentre os Diretores, o substituto. No caso de vacância do cargo de Diretor: a) se o cargo vago for o de Diretor-Presidente, a única acionista elegerá o substituto que cumprirá o restante do mandato do substituído; e b) se o cargo vago for o de qualquer outro Diretor, caberá ao Diretor-Presidente indicar, dentre os Diretores, quem ocupará o cargo provisoriamente, até que a única acionista eleja o substituto, que cumprirá o restante do mandato do substituído.
Art. 15 - A Diretoria, por convocação do Diretor-Presidente, se reúne com a presença da maioria de seus membros e delibera pela maioria dos presentes, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de desempate.
Art. 16 - A Cia. é representada sempre por 2 Diretores em conjunto. § 1º - A Cia. pode ainda ser representada: a) por qualquer Diretor e um procurador, conjuntamente, quando assim designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem; b) por dois procuradores, conjuntamente, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem; c) em casos especiais: i) por um procurador quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem, ou; ii) por um Diretor, desde que formalmente autorizado por deliberação da Diretoria. d) por um Diretor ou um procurador, isoladamente, perante os órgãos fiscalizadores das operações da Cia. § 2º - Nos atos de nomeação de procuradores, a Cia. deverá ser representada de acordo com o "caput" deste Art. § 3º - O prazo de validade das procurações que não conste do respectivo instrumento será de 1 ano; as procurações *ad judicium* poderão ser outorgadas sem prazo.
Capítulo V - Conselho Fiscal:
Art. 17 - O Conselho Fiscal, cujo funcionamento não é permanente, terá, quando instalado, três membros efetivos e igual nº. de suplentes.
Art. 18 - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela única acionista que os eleger, respeitado o limite legal.
Capítulo VI - Exercício Social e DFs:
Art. 19 - O exercício social encerra-se no dia 31/12/cada ano quando é levantado o balanço patrimonial e são elaboradas as DFs.
Art. 20 - A Cia. pode, mediante deliberação da única acionista, por Escritura Declaratória: a) levantar balanços em períodos inferiores a 1 ano e, com base neles, distribuir dividendos, respeitado o limite legal; e b) declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.
Art. 21 - Do resultado do exercício, feitas as deduções legais, 5% devem ser aplicados na constituição da reserva legal, cabendo à única acionista, respeitadas as limitações legais, deliberar sobre o saldo remanescente.
Art. 22 - A única acionista tem direito ao recebimento de um dividendo anual mínimo obrigatório de 30% do lucro líquido de cada exercício social, ajustado nos termos da lei, compensando-se, nos dividendos anuais os dividendos distribuídos no período de conformidade com a letra (a) do Art. 20 supra. O saldo remanescente deverá constituir Reserva de Investimento e Capital de Giro que terá por finalidade assegurar investimentos no Ativo Permanente e acréscimo do Capital de Giro podendo inclusive, absorver prejuízos. § 1º A reserva prevista no caput não poderá, em conjunto com a Reserva Legal, exceder o valor do Capital Social. A única acionista, quando atingido esse limite ou se estender suficiente o valor da Reserva Estatutária, deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do Capital Social ou na distribuição de dividendos. § 2º Os dividendos não reclamados no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição da única acionista, prescrevem em favor da Cia.
Art. 23 - A única acionista poderá autorizar a distribuição de lucros a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica.
Art. 24 - Compensar-se-ão, nos dividendos anuais, os juros sobre capital próprio e os dividendos que, de conformidade com o disposto na alínea a), do Art. 20 deste Estatuto, tenham sido distribuídos no período.
ACIONISTA: CAPEMISA HOLDING S.A. Representada por: Representada por: Jorge de Souza Andrade - **Diretor-Presidente;** Laerte Tavares Lacerda - **Diretor Vice-Presidente.** Jucerja nº 7346097 em 05/12/2025.

GAZEUS GAMES SERVIÇOS DE INTERNET S.A.
CNPJ/MF nº 06.264.233/0001-88 - NIRE: 33.3.0032533-6
Convocação: Assembleia Geral Ordinária. A Administração da Companhia convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 19 de dezembro de 2025, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida das Américas nº 500, bloco 13, sala 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-904, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberar sobre (i) as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e as Contas da Diretoria, referentes ao exercício social de 2025 e (ii) a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos referentes ao exercício social de 2025. O material de suporte para deliberar sobre as matérias da pauta encontra-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

MAUHE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ nº: 08.188.289/0001-26 - Registro RCJP nº 219597
Convocação. Ficam os sócios da **Mauhe Gestão Empresarial Ltda** convocados a comparecer à Assembleia Geral de Sociedade Simples Limitada que se realizará no dia 18 de dezembro de 2025, às 12:30h, em forma exclusivamente digital, pela plataforma Microsoft Teams, no link https://teams.microsoft.com/j/Meetup-join/19%3ameeting_MWEwYJzTjZTjNS000DU2LWl2MGUjZTU5YjE2NGM0ZTBm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2275ad2035-7a6a-4442-9def-f24d91c85dc4%22%2c%220id%22%3a%225c40e012-94d8-4e0c-8acc-02360a23c49d%22%7d, onde será apreciada a seguinte ordem do dia: 1. Examinar e discutir as contas dos administradores; 2. Deliberar sobre o Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico, relativo ao período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2025. **Augusto Sergio de Oliveira Ribas** - Presidente da Mesa; **Otacílio José de Araújo Rangel** - Secretário da Mesa.

EMPREZA BRASILEIRA DE AGREGADOS MINERAIS S.A.
CNPJ/ME nº 10.476.221/0001-94 - NIRE 33.3.0030540-8
Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27/10/2025. Data, Hora e Local: Em 27/10/2025, às nove horas, na sede social da Empresa Brasileira de Agregados Minerais S.A. "Companhia", situada na Rua da Assembleia, número 10, sala 3611, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.011-901. **Quórum:** Presença de acionistas representando a maioria do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. Ivo Correia Pereira; Secretário: Sr. Flávio Gomes Vianna. **Convocação:** Anúncios de convocação publicados no Diário Comercial editado no Estado do Rio de Janeiro, no segundo caderno, página B5 e no Diário Comercial Digital, página 13, ambos na edição de 17/10/2025; no Diário Comercial editado no Estado do Rio de Janeiro, no segundo caderno, página B3 e no Diário Comercial Digital, página 3, ambos na edição de 18/10/2025; e no Diário Comercial editado no Estado do Rio de Janeiro, no segundo caderno, página B3 e no Diário Comercial Digital, página 3, ambos na edição de 21/10/2025, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404, de 15/12/1976. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) Aprovação da extinção das controladas Quartzito Participações Ltda. "Quartzito", inscrita no CNPJ nº 17.296.833/0001-44 e Quartziti Mineradora Ltda. "Quartziti", inscrita no CNPJ nº 11.461.800/0001-26, via Incorporação; (ii) Determinação do voto a ser proferido pela Companhia em Reunião de Sócios/Distrito da Quartzito para autorizar a extinção da referida subsidiária, bem como instrução do voto a ser fornecido aos administradores de tal sociedade nesse mesmo sentido; e (iii) Assuntos diversos/encerramento. **Deliberações:** As seguintes deliberações foram tomadas pela totalidade dos acionistas presentes, representando a maioria do capital social da Companhia, na seguinte forma: 1. Aprovar a extinção da Controlada Quartzito Participações Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Rua da Assembleia, número 10, sala 3611, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.011-901, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.296.833/0001-44 ("Incorporada"), via incorporação, nos termos do Protocolo de Justificação o qual constitui o Anexo I à presente ata e foi elaborado com base nos artigos 224 e 225 da Lei das S.A. ("Incorporação"). 2. Ratificar a contratação da empresa **Premiunbravo Auditores Independentes**, sociedade estabelecida na Cidade de Rio de Janeiro - RJ, na Rua Flamboyant da Península, 100, Bl 003 - Sala 201 a 207, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 07.799.259/0001-30 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro CRC-RJ sob nº 004216/8 para elaboração do laudo de avaliação do acervo líquido da Incorporada. 3. Aprovar, depois de examinado e discutido, em seu inteiro teor e sem qualquer emenda ou ressalva, o Laudo de Avaliação, que constitui o Anexo II à ata, o qual conclui que o valor dos investimentos a ser incorporado pela Companhia, que integra o acervo líquido contábil da Incorporada, conforme balanço patrimonial em 15/10/2025, é de R\$ 5.320.040,57 (cinco milhões, trezentos e vinte mil, quatrocentos reais e cinquenta e sete centavos). 4. Aprovar a Incorporação da Incorporada, pela Companhia, nos termos e condições dispostos no Protocolo e Justificação, com a consequente extinção da Incorporada, passando a Companhia a sucedê-la, a título universal, em todos os bens, direitos e obrigações, nos termos dos art. 227 da Lei das S.A. 5. A Incorporação não acarretará qualquer alteração no capital social, nem no patrimônio líquido da Companhia, ora incorporadora, tendo em vista que possui 100% (cem por cento) do capital social da Incorporada e seu patrimônio líquido encontra-se refletido no balanço patrimonial da Companhia, estando representado pelo investimento, no ativo desta. Ainda pelo fato de a Incorporadora possuir 100% (cem por cento) do capital social da Incorporada, não haverá: (a) relação de substituição de ações, emissão de ações ou qualquer diluição dos seus acionistas; e (b) acionistas dissidentes com direito de recesso em virtude da Incorporação. 6. Em decorrência da Incorporação ora aprovada, autorizar e determinar que os diretores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à efetivação e formalização da Incorporação. 7. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76; e 8. Autorizar a publicação da presente ata na forma de extrato, com omissão das assinaturas. **Encerramento:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Considera-se, para fins de produção de efeitos dos assuntos deliberados na presente ata, a data de realização da assembleia, sendo assinaturas posteriores ratificações dos temas pactuados. **ACIONISTAS PRESENTES:** Basel Participações S.A., Ebenezzer Administração e Consultoria S/C Ltda., Banyana Investimentos Ltda., Ivo Correia Pereira e Rosilene Silva Cardoso Marques, João Candido Silva Junior e Cristiana Reboças Diniz Capobianco, Rio de Janeiro/RJ, 27/10/2025. Ivo Correia Pereira - Presidente da Mesa/Acionista, Flávio Gomes Vianna - Secretário da Mesa, Basel Participações S.A. - Acionista, Ebenezzer Administração e Consultoria S/C Ltda. - Acionista, Banyana Investimentos Ltda. - Acionista, Rosilene Silva Cardoso Marques - Acionista, João Candido Silva Junior, Cristiana Reboças Diniz Capobianco. Jucerja em 24/11/2025 sob o nº 00007323680. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

ETNE RJ PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF: 23.018.580/0001-40 - NIRE: 33.3.003171-98
Convocação. Ficam os acionistas da **ETNE RJ Participações S/A** convocados a participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará no dia 18 de dezembro de 2025, às 11h, de forma exclusivamente digital, pela plataforma Microsoft Teams, no link: https://teams.microsoft.com/j/Meetup-join/19%3ameeting_MWEwYJzTjZTjNS000DU2LWl2MGUjZTU5YjE2NGM0ZTBm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2275ad2035-7a6a-4442-9def-f24d91c85dc4%22%2c%220id%22%3a%225c40e012-94d8-4e0c-8acc-02360a23c49d%22%7d conforme facultado pelo artigo 124, parágrafo 2º-A, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (a "Lei das S.A."), bem como de acordo com a Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020, conforme alterada, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("DREI"), onde será apreciada a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária (AGO):** 1. Examinar e discutir o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 2. Deliberar sobre a destinação dos resultados e distribuição de dividendos ou, em caso de prejuízo, a destinação para a conta de prejuízos acumulados; 3. Fixar a remuneração global anual da Diretoria. **Assembleia Geral Extraordinária (AGE):** 1. Eleição da Diretoria da sociedade, com mandato de 24 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2029. Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2025. Augusto Sérgio de Oliveira Ribas - Diretor Presidente. Otacílio José de Araújo Rangel - Diretor Vice-Presidente.

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
A presidente da **Associação Latina de Desenvolvimento Esportivo Cultural e Ambiental ("ALDEEA")**, no uso das atribuições conferidas pelo Art.15 do seu estatuto, CONVOCA, os sócios quites com as obrigações sociais, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2025, em sua sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na rua Jornalista Ari Vasconcelos nº 20, Apto 406 - BLOCO 02 - Freguesia / Jacarepaguá - Rio de Janeiro / RJ em primeira convocação às 10:00 horas, ou às 10:30 h do mesmo dia, em segunda e última convocação. a) Eleger a Diretoria com mandato até o dia 31/12/2029; b) Eleger o Conselho Fiscal com mandato até o dia 31/12/2029; d) Assuntos Gerais. Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 2025.
Gelba Malta Cardoso dos Santos
Presidente(a)

HR COMPAR PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 02.083.727/0001-05 - NIRE: 33.2.0813778-2
Convocação. Ficam os sócios da **HR Compar Participações Ltda** e da **Véria RJ Participações S.A.** convocados a participarem à Assembleia Geral de Sociedade Empresária Limitada que se realizará no dia 18 de novembro de 2025, às 12h, de forma exclusivamente digital, pela plataforma Microsoft Teams, no link https://teams.microsoft.com/j/Meetup-join/19%3ameeting_MWEwYJzTjZTjNS000DU2LWl2MGUjZTU5YjE2NGM0ZTBm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2275ad2035-7a6a-4442-9def-f24d91c85dc4%22%2c%220id%22%3a%225c40e012-94d8-4e0c-8acc-02360a23c49d%22%7d onde será apreciada a seguinte ordem do dia: 1. Examinar e discutir as contas dos administradores; 2. Deliberar sobre o Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico, relativo ao período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; 3. Na qualidade de controladora da sociedade **Véria RJ Participações S.A.,** examinar e discutir as contas dos administradores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico, relativo ao período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; 4. Eleição de administradores para a Sociedade. Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2025. **Danpa Participações Ltda.** Presidente de Mesa - Augusto Sérgio de Oliveira Ribas; Otacílio José de Araújo Rangel - Secretário de Mesa.

CATOBIRA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.
CNPJ nº 08.694.030/0001-57 - JUCERJA - NIRE nº 332.0780069-1
ASSEMBLEIA DE SÓCIOS - Ficam convocados os sócios quotistas da **CATOBIRA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.** ("Sociedade") a reunirem-se em assembleia geral, a realizar-se, em primeira convocação com a presença de ¼ do capital social, no dia **19/12/2025, às 09h00min** e, em segunda convocação, com qualquer número de titulares do capital social, no dia **19/12/2025, às 10h00min**, na sede da Sociedade na Rua Padre Siqueira nº 419, Centro, na cidade de Petrópolis, RJ, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (i) Alterar Cláusula Nona do Contrato Social para prever a possibilidade da Sociedade levantar balanços e demonstrações financeiras intermediárias, abrangendo períodos mensais ou maiores, inclusive para o fim de distribuição de dividendos aos sócios; e (j) Deliberar sobre a proposta de distribuição de dividendos. Petrópolis - RJ, 09 de dezembro de 2025. **CASSIANO MARTINS DAS NEVES** - Administrador.

TRANSPORTES ÚNICA PETRÓPOLIS LTDA.
CNPJ nº 31.134.885/0001-45 - JUCERJA - NIRE nº 33.2.0110310-6
ASSEMBLEIA DE SÓCIOS. Ficam convocados os sócios quotistas da **TRANSPORTES ÚNICA PETRÓPOLIS LTDA.** ("Sociedade") a reunirem-se em assembleia geral, a realizar-se, em primeira convocação com a presença de ¼ do capital social, no dia **19/12/2025, às 10h00min** e, em segunda convocação, com qualquer número de titulares do capital social, no dia **19/12/2025, às 11h00min**, na sede da Sociedade na Rua Padre Siqueira nº 419, Centro, na cidade de Petrópolis, RJ, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (i) Alterar Cláusula Nona do Contrato Social para prever a possibilidade da Sociedade levantar balanços e demonstrações financeiras intermediárias, abrangendo períodos mensais ou maiores, inclusive para o fim de distribuição de dividendos aos sócios; e (i) Deliberar sobre a proposta de distribuição de dividendos. Petrópolis - RJ, 09 de dezembro de 2025. **CASSIANO MARTINS DAS NEVES** - Administrador.

FÁCIL TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CNPJ nº 31.134.935/0001-94 - JUCERJA - NIRE nº 33.2.0110692-0
ASSEMBLEIA DE SÓCIOS. Ficam convocados os sócios quotistas da **FÁCIL TRANSPORTES E TURISMO LTDA** ("Sociedade") a reunirem-se em assembleia geral, a realizar-se, em primeira convocação com a presença de ¼ do capital social, no dia **19/12/2025, às 13h00min** e, em segunda convocação, com qualquer número de titulares do capital social, no dia **19/12/2025, às 14h00min**, na sede da Sociedade na Rua Padre Siqueira nº 419, Centro, na cidade de Petrópolis, RJ, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (i) Alterar Cláusula Oitava do Contrato Social para prever a possibilidade da Sociedade levantar balanços e demonstrações financeiras intermediárias, abrangendo períodos mensais ou maiores, inclusive para o fim de distribuição de dividendos aos sócios; e (i) Deliberar sobre a proposta de distribuição de dividendos. Petrópolis - RJ, 09 de dezembro de 2025. **CASSIANO MARTINS DAS NEVES** - Administrador.

LOCA SEGURO STARTUP DIGITAL S/A - CAZIA
CNPJ nº 44.497.698/0001-78
Sede: Avenida Presidente Vargas, nº 435, sala 1401 - Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20071-003
Convocação de Assembleia Geral Extraordinária. Prezados Acionistas. Na qualidade de Diretor Vice-Presidente da LOCA SEGURO STARTUP DIGITAL S/A (CAZIA), e no uso da competência que me confiere o Artigo 10º do Estatuto Social, ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a ser realizada, exclusivamente de forma presencial, na sede da Sociedade situada na Avenida Presidente Vargas, nº 435, sala 1401 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, com nova pauta a realizar-se no dia **19 de dezembro de 2025, às 10h00**, na sede da companhia. • Em 1ª Convocação: As 10h00, exigindo-se o quórum de instalação previsto no Artigo 15º do Estatuto Social. • Em 2ª Convocação: As 10h30, no mesmo dia e local, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do capital social, conforme Artigo 15º do Estatuto Social. A Assembleia terá a finalidade de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** 1. Deliberar sobre a destituição do Sr. Andries Corjan Oudshoorn do cargo de Diretor Presidente (CEO), com base no Artigo 16 do Estatuto Social; 2. Deliberar sobre a destituição do Sr. Andries Corjan Oudshoorn do cargo de membro do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 18.9 do Acordo de Acionistas e Artigo 140 da Lei 6.404/76; 3. Deliberar sobre a abertura de processo interno de apuração de responsabilidade do Sr. Andries Corjan Oudshoorn, nos termos dos arts. 155, 158 e 159 da Lei 6.404/76; 4. Deliberar sobre a eleição de 01 (um) novo membro para o Conselho de Administração, para preenchimento do cargo vago em decorrência da deliberação do item 1, visando a complementação do mandato em curso, nos termos do Artigo 18.9 do Acordo de Acionistas; 5. Deliberar sobre a eleição de novo Diretor Presidente (CEO), para preenchimento da vaga aberta em decorrência da deliberação do item 1; 6. Deliberar sobre o exercício da Opção de Compra prevista na Cláusula 12 do Acordo de Acionistas, para aquisição da totalidade das ações detidas pelo Sr. Andries Corjan Oudshoorn, como corolário de seu desligamento do cargo de Diretor Presidente; 7. Consolidação do Estatuto Social em razão da destituição do cargo de Diretor Presidente (CEO); 8. Assuntos gerais de interesse da sociedade. **Notas importantes:** Os acionistas poderão ser representados na forma do Artigo 13º do Estatuto Social (por procurador que seja acionista, Diretor ou advogado). Solicita-se que os instrumentos de mandato (procurações) sejam depositados na sede da Sociedade com antecedência de 24 horas para devida análise, ou apresentados ao Presidente da mesa antes do início dos trabalhos. Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 2025. João Paulo Campanha Mallet - Diretor Vice-Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E SIMILARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINTECT/RJ
COMUNICADO À POPULAÇÃO SOBRE DEFLAGRAÇÃO DE GREVE DOS TRABALHADORES DOS CORREIOS
Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares do Estado do Rio de Janeiro - SINTECT/RJ, CNPJ nº 32.269.706/0001-40, ENDEREÇO Avenida Presidente Vargas, nº 502 - 14º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20071-000 e a Federação Interestadual dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras dos Correios e FINDECT, CNPJ 59.995.498/0001-12, comunicam à população que os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, efetuarão a paralização das atividades (greve), por tempo indeterminado, a partir de 22:00 (vinte e duas) horas do dia 16 de dezembro de 2025, pelos seguintes motivos: 1) Falta de acordo coletivo, retirada de direitos e reposição inflacionária. 2) Pelo não atendimento dos hospitais e clínicas do plano de saúde vinculado aos trabalhadores e a empresa.
Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2025.
Marcos Antônio Sant'Aguida do Nascimento
Presidente do SINTECT/RJ

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DO RIO DE JANEIRO
MINISTÉRIO DA DEFESA
DO LADO DO POVO BRASILEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90054/GAP-RJ/2025
O Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, abaixo detalhada, fica marcada para o dia 23 de dezembro de 2025 às 10:00h (horário de Brasília/DF), no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (proteína) para o GAP-RJ, conforme Termo de Referência e Edital. (NUP: 67246.000145/2025-65). O edital e anexos encontram-se disponíveis para download nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://apl1.sti.fab.mil.br/newpags>.

INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DO LADO DO POVO BRASILEIRO
O Pregoeiro do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia - INTO torna público o Pregão Eletrônico **90155/2025** - Processo nº **25057.014523/2025-75** abertura da sessão às **10h** do dia **22/12/2025** no site www.comprasgovernamentais.gov.br Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS-ANTIMICROBIANOS ORAIS E TÓPICOS por REPETIÇÃO - (10 ITENS). Edital está à disposição, assim como a entrega de propostas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br a partir da data da publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União.

CASA DE SAÚDE SÃO LUCAS S.A.
CNPJ/MF 30.537.740/0001-22
Convocação: Empresa estabelecida na Av. Antônio Mario de Azevedo, 715 - Duas Pedras, Nova Friburgo - RJ, vem convocar seus acionistas a se reunirem em AGE, no dia 18/12/2025, às 9h00 em 1ª convocação com a presença de no mínimo 2/3 do capital, com direito a voto, ou 9h30 em 2ª convocação com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I - AGE:** a) Deliberação de distribuição do resultado parcial do exercício de 2025 e lucros acumulados; b) Assuntos gerais. Aham-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, referente a parte do exercício social de 2025. **A Diretoria.**

Federação de Golfe do Estado do Rio de Janeiro. FGERJ Nº 053/2025. Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2025. Convocação. Prezados Senhores, De acordo com capítulo IV art. 16, letra a) e capítulo VII, art. 2, do estatuto da Federação de Golfe do Estado do Rio de Janeiro, vimos convocar V.Sa para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2025, quinta-feira, às 18:30 horas, de forma online, onde será deliberada a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação Calendário para 2026; 2) Aprovação do Orçamento para 2026. De acordo com capítulo IV, art. 19 do estatuto e parágrafo único, as Assembleias Gerais somente instalar-se-ão em primeira convocação quando presentes pelo menos 3 (três) associações filiadas. Não havendo número legal na primeira convocação, as Assembleias Gerais instalar-se-ão meia hora mais tarde com qualquer número. José Henrique Leão Teixeira Filho - Presidente. Federação de Golfe do Estado do Rio de Janeiro.

FEDERAÇÃO DE GOLFE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FGERJ Nº 052/2025. Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2025. **Convocação.** Prezados Senhores, De acordo com capítulo IV, art. 16, parágrafo primeiro; do estatuto da Federação de Golfe do Estado do Rio de Janeiro, vimos convocar V.Sa para **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia **18 de dezembro de 2025, quinta-feira, às 18:00 horas**, de forma online, onde será deliberada a seguinte ordem do dia: **1) Pedido Filiação Clube Capixaba de Golf;** **2) Assuntos Gerais.** De acordo com capítulo IV, art. 19 do estatuto e o parágrafo único, as Assembleias Gerais somente instalar-se-ão em primeira convocação quando presentes pelo menos 3 (três) entidades filiadas. Não havendo número legal na primeira convocação, as Assembleias Gerais instalar-se-ão meia hora mais tarde com qualquer número. José Henrique Leão Teixeira Filho - Presidente, Federação de Golfe do Estado do Rio de Janeiro.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E SIMILARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINTECT/RJ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares do Estado do Rio de Janeiro - SINTECT/RJ, CNPJ nº 32.269.706/0001-40, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os trabalhadores e trabalhadoras da base territorial para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 16 de dezembro de 2025, às 18:30 hs, em primeira convocação, com 2/3 dos sócios e às 19:00 hs na segunda e última convocação com qualquer número de presentes, no Clube Municipal, localizado na Rua Haddock Lobo, 359 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: 1) Informes, e análise sobre a Campanha Salarial 2025/2026; 2) autorização e outorga de poderes para a Diretoria do SINTECT/RJ e para a Diretoria da FINDECT celebrar Acordo Coletivo, instaurar e/ou defender os interesses da categoria em Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos processos, podendo praticar quaisquer atos necessários a este fim; 3) autorização para propositura de ações judiciais coletivas; 4) Deliberar sobre a deflagração da greve ou não, por tempo indeterminado pela

continuação



A Companhia vende a energia produzida no Ambiente de Contratação Regulado (ACR), onde há a comercialização da energia elétrica para os agentes distribuidores.

A receita de operações de venda de energia na CCEE e transações no mercado de curto prazo estão reconhecidos pelo valor justo da contraprestação a receber quando as transações ocorrem. O preço da energia nessas operações tem como característica o vínculo com Preço de Liquidação de Diferenças ("PLD").

NOTA 17 - CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2024		2023	
	Custos	Despesas	TOTAL	TOTAL
Compra de energia	(9.027)	(9.027)	(8.586)	(8.586)
Pessoal	(3.241)	(3.241)	(1.795)	(1.795)
Materiais	(1.050)	(28)	(1.078)	(711)
Serviços de terceiros	(2.415)	(495)	(2.910)	(5.506)
Depreciação	(10.802)	(10.802)	(10.732)	(10.732)
Provisões operacionais	(6.967)	(6.967)	-	-
Outros custos operacionais	(557)	(59)	(616)	(529)
Total dos custos e despesas	(23.851)	(10.790)	(34.641)	(26.064)
			(3.233)	(29.297)

NOTA 18 - RESULTADO FINANCEIRO

	2024	2023
Receitas financeiras		
Receita de aplicações financeiras	5.060	4.750
Juros e encargos contas a receber de clientes e outros títulos	-	11
Atualização de depósitos judiciais	568	638
(-) Tributos sobre receitas financeiras	(520)	(223)
	5.108	5.176
Despesas financeiras		
Encargos de dívidas	(2.199)	(4.165)
Atualização de provisões para processos judiciais e provisões	(2.788)	(3.005)
Atualização de taxas e encargos regulatórios	(188)	(552)
Outras despesas financeiras	(522)	(598)
	(5.697)	(8.320)
	(590)	(3.144)

Prática Contábil

As receitas financeiras referem-se, principalmente, a receita de aplicação financeira. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem principalmente despesas bancárias.

NOTA 19 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Dentre as principais operações ocorridas com partes relacionadas durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, destacamos as transações abaixo:

	Passivo		Receita		Despesa	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Operações com energia elétrica						
Eletrobras	-	-	5.609	-	-	-
Prestação de serviços						
Eletrobras	-	-	-	-	(811)	-
Dividendos e JCP						
Eletrobras	19.050	-	-	-	-	-

NOTA 20 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS

20.1 Classificação e mensuração dos instrumentos financeiros

Os saldos contábeis de certos ativos e passivos financeiros representam uma aproximação razoável do valor justo. A Companhia usa a seguinte classificação para enquadrar os seus instrumentos financeiros e seus respectivos níveis:

	Nível		2024		2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
ATIVOS FINANCEIROS (Circulante / Não Circulante)						
Ativo amortizado						
Caixa e equivalentes de caixa			61.067	63.399		
Clientes			12.619	10.891		
			73.686	74.290		
PASSIVOS FINANCEIROS (Circulante / Não Circulante)						
Custo amortizado						
Fornecedores			335	1.457		
Empréstimos e financiamentos			21.448	36.656		
Concessões a pagar			4.432	4.432		
Outros passivos financeiros			1.529	113		
			27.744	42.658		

A Companhia não operou instrumentos financeiros derivativos em 2024 e 2023.

Os ativos e passivos financeiros da Companhia, registrados a valor justo, são classificados e divulgados de acordo com os níveis a seguir:

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo.

20.2 Gestão de Riscos Financeiros

No exercício de suas atividades a Companhia é impactada por eventos de riscos que podem comprometer os seus objetivos estratégicos. O gerenciamento de riscos tem como principal objetivo antecipar e minimizar os efeitos adversos de tais eventos nos negócios e resultados econômico-financeiros da Companhia.

Para a gestão de riscos financeiros, a Controladora definiu políticas e estratégias operacionais e financeiras, aprovadas por comitês internos e pela administração, que visam conferir liquidez, segurança e rentabilidade a seus ativos e manter os níveis de endividamento e perfil da dívida definidos para os fluxos econômico-financeiros.

As análises de sensibilidade abaixo foram elaboradas tendo como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Tratam-se, portanto, de projeções baseadas em avaliações de cenários macroeconômicos, não significando que as transações terão os valores apresentados no prazo de análise considerado.

Os principais riscos financeiros identificados no processo de gerenciamento de riscos são:

20.2.1 Risco de taxa de câmbio

Esse risco decorre da possibilidade de a Companhia ter seus demonstrativos econômico-financeiros impactados por flutuações nas taxas de câmbio. A Empresa não apresenta exposição a riscos financeiros que causam volatilidade nos seus resultados bem como em seu fluxo de caixa.

20.2.2 Risco de taxa de juros

Risco de apreciação das taxas de juros:

	Saldo em 2024	Cenário I -		
		Provável 2024¹	Cenário II Cenário III (+25%)¹	Cenário III (+50%)¹
TJLP	(21.448)	(1.875)	(2.343)	(2.812)
Empréstimos e Financiamentos	-	(1.875)	(2.343)	(2.812)
Impacto no resultado	-	(1.875)	(2.343)	(2.812)

(¹) Premisas adotadas:

	2024	Provável	+ 25%	+ 50%
TJLP	7,43	8,74	10,93	13,11
CDI	12,15	14,90	18,63	22,35
IPCA	4,89	5,36	6,70	8,04

20.2.3 Risco de não renovação das concessões

A Companhia possui concessão para exploração dos serviços de geração de energia elétrica com a expectativa, pela Administração, de que seja renovada pela ANEEL e/ou Ministério das Minas e Energia. Caso a renovação da concessão não seja deferida pelos órgãos reguladores ou mesmo renovada mediante a imposição de custos adicionais para a Companhia ("concessão onerosa"), os atuais níveis de rentabilidade e atividade podem ser alterados.

20.2.4 Risco de crédito

Com o objetivo de minimizar o risco de perdas advindas do não recebimento de valores faturados, a Companhia faz um acompanhamento de forma individual, junto aos seus consumidores, buscando reduzir a inadimplência. São estabelecidas negociações que levam em consideração o contexto em que se encontra o cliente e ajustadas condições que viabilizem o recebimento dos créditos em atraso. Ao mesmo tempo, a Companhia realiza, periodicamente, análise criteriosa da evolução dos casos de inadimplência, levando em conta parâmetros específicos. Com o devido cuidado ao realizar julgamento em condições de incerteza, se constatada a evidência da perda de receita, ou um elevado risco da sua ocorrência, a Companhia constitui Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.

20.2.5 Risco de liquidez

A tabela abaixo analisa, em valores nominais, os passivos financeiros não derivativos da Companhia por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data final do contrato. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia deve quitar obrigações e inclui os respectivos juros contratuais relacionados, quando aplicável.

	2024			
	Fluxo de pagamento nominal Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Total
PASSIVOS FINANCEIROS (Circulante / Não Circulante)	33.771	8.922	96	42.789
Empréstimos e financiamentos	16.291	8.886	-	25.177
Fornecedores	335	-	-	335
Passivo de arrendamento	6	36	96	138
Remuneração ao acionista	17.139	-	-	17.139

Prática contábil

Reconhecimento e mensuração:

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo valor justo e, posteriormente, mensurados ao custo amortizado ou pelo valor justo, seguindo as regras do CPC 48/IFRS 9.

Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial.

Ativos financeiros

Os ativos financeiros da Companhia são reconhecidos inicialmente pelos valores justos e, posteriormente, mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros.

a) Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

b) Um ativo financeiro é mensurado ao Valor Justo a Outros Resultados Abrangentes - VJORA se atender ambas as condições a seguir:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em Outros Resultados Abrangentes - ORA. A Companhia opta por registrar a variação do valor justo dos seus instrumentos patrimoniais, quando não possui controle, controle compartilhado e influência significativa, em Outros Resultados Abrangentes - ORA. c) Os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como mensurados ao valor justo por meio de resultado. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Avaliação do modelo de negócio:

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração.

Avaliação sobre os fluxos de caixa contratuais:

Para fins de avaliação se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamento de principal e de juros, o principal é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os juros são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são compostos somente de pagamentos de principal e juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém termo contratual que poderá mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros, que incluem os empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar, são mensurados inicialmente pelo valor justo e posteriormente pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, quando não objetos de hedge accounting. As despesas de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidas no resultado.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários e prêmios pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

Francisco José Arteiro de Oliveira

Diretor Presidente

Luiz Eduardo Marques Moreira

Diretor Administrativo - Financeiro

Simone da Silva Cerutti de Azevedo

Gerente de Contabilidade e Tributário
CRC - RJ 103826/O-1

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas

Baguari I Geração de Energia S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Baguari I Geração de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 28 de junho de 2024, sem ressalvas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as

normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
 - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
 - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
 - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
 - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.
- Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2025
- PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5
Bruno Guedes Monteiro
Contador CRC 1RJ118070/O-0

Eletrobras agora é AXIA Energia
O novo vem com energia



ETNE RJ PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF: 23.018.580/0001-40 - NIRE: 33.3.003171-98

Convocação. Ficam os acionistas da **ETNE RJ Participações S/A** convocados a participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará no dia 18 de dezembro de 2025, às 11h, de forma exclusivamente digital, pela plataforma Microsoft Teams, no link: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_MWEwYtJzTtZtJNS00ODU2LWl2MGuIZTU5YjE2NGM0ZTBm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2275ad2035-7a6a-4442-9def-f24d91c85dc4%22%2c%22Oid%22%3a%225c40e012-94d8-4e0c-8acc-02360a23c49d%22%7d conforme alterado pelo artigo 124, parágrafo 2º-A, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (a "Lei das S.A."), bem como de acordo com a Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020, conforme alterada, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("DREI"), onde será apreciada a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária (AGO):** 1. Examinar e discutir o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 2. Deliberar sobre a destinação dos resultados e distribuição de dividendos ou, em caso de prejuízo, a destinação para a conta de prejuízos acumulados; 3. Fixar a remuneração global anual da Diretoria. **Assembleia Geral Extraordinária (AGE):** 1. Eleição da Diretoria da sociedade, com mandato de 24 de Janeiro de 2026 até 30 de Junho de 2029. Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2025. Augusto Sérgio de Oliveira Ribas - Diretor Presidente. Otacilio José de Araújo Rangel - Diretor Vice-Presidente.

CASA DE SAÚDE SÃO LUCAS S.A.

CNPJ/MF 30.537.740/0001-22

Convocação: Empresa estabelecida em Av. Antônio Mario de Azevedo, 715 - Duas Pedras, Nova Friburgo - RJ, vem convocar seus acionistas a se reunirem em AGE, no dia 18/12/2025, às 9h00 em 1ª convocação com a presença de no mínimo 2/3 do capital, com direito a voto, ou 9h30 em 2ª convocação com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1 - AGE:** a) Deliberação de distribuição do resultado parcial do exercício de 2025 e lucros acumulados; b) Assuntos gerais. Achar-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, referente a parte do exercício social de 2025. **A Diretoria.**

HR COMPAR PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ/MF: 02.083.727/0001-05 - NIRE: 33.2.0813778-2

Convocação. Ficam os sócios da **HR Compar Participações Ltda** e da **Véria RJ Participações S.A.** convocados a participarem à Assembleia Geral de Sociedade Empresária Limitada que se realizará no dia 18 de novembro de 2025, às 12h, de forma exclusivamente digital, pela plataforma Microsoft Teams, no link https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_MWEwYtJzTtZtJNS00ODU2LWl2MGuIZTU5YjE2NGM0ZTBm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2275ad2035-7a6a-4442-9def-f24d91c85dc4%22%2c%22Oid%22%3a%225c40e012-94d8-4e0c-8acc-02360a23c49d%22%7d onde será apreciada a seguinte ordem do dia: 1. Examinar e discutir as contas dos administradores; 2. Deliberar sobre o Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico, relativo ao período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; 3. Na qualidade de controladora da sociedade **Véria RJ Participações S.A.**, examinar e discutir as contas dos administradores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico, relativo ao período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; 4. Eleição de administradores para a Sociedade. Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2